

DECRETO N.º 50.895, DE 13/03/2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 8.942/2026:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
ANA LUIZA D'AGOSTINI DE OLIVEIRA	MARKETING DIGITAL I	MULTIVIX	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal